LEI Nº 22.044 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM O "FESTIVAL DA GALINHA CAIPIRA" DA COMUNIDADE DE ESTRADA NOVA, REGIÃO DA RODOVIA CURUÁ-UNA (PA-370, KM 14) EM SANTARÉM - PA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santarém o FESTIVAL DA GALINHA CAIPIRA, da comunidade de Estrada Nova, planalto Santareno, região da Rodovia Curuá-Una (PA-370, KM14).

Parágrafo único. O evento será realizado anualmente, sempre no último final de semana do mês de setembro ou no primeiro final de semana do mês de outubro.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/3666-E79C-EABD-458A e informe o código 3666-E79C-EABD-458A